



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1311/PROAD/UFFS/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de *Outsourcing* de Impressão para a UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de *Outsourcing* de Impressão para a UFFS:

- I - integrante requisitante: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- II - integrante técnico titular: Rafael Arcari, Siape 2162103;
- III - integrante técnico suplente: Luciano da Silva Lopes, Siape 1915150;
- IV - integrante técnico suplente: Jean Jacques, Siape 3065147;
- V - integrante técnico suplente: Edimar Roque Martello Junior, Siape 1058430;
- VI - integrante técnico suplente: Jean Carlo Rodio, Siape 1880003;
- VII - integrante técnico suplente: Lucas Ricardo Hilbert Genz, Siape 1771879;
- VIII - integrante técnico suplente: Erivaldo De Carli, Siape: 1767423;
- IX - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 25/07/2023

PORTARIA Nº 1311/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 23:02)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1311**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **b612c0ff9a**